

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1679

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 018/AML/2026 (22.ª / 15.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **012-P/AML/2026** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 28 de abril de 2026 (22.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 508 (14)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 118/CML/2026
pág. 508 (16)

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.º 137/CML/2026 (Suplência por ausência)
pág. 508 (16)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

N.º 75/2026 (Reunião Pública Descentralizada)
pág. 508 (17)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 018/AML/2026

22.ª / 15.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 28 de abril de 2026 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de pesar; Votação.

2 - Debate de Atualidade - «Repensar a governação de Lisboa: das controvérsias às soluções», requerido pelo Grupo Municipal do LIVRE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Regimento; **Grelha D - limite máximo de 125 minutos.**

3 - Apreciação e votação da Ata n.º 13 - 9.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2026.

4 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos relativos ao 25 de Abril (Tema 9); Grelha A - 60 minutos:

4.1 - Voto n.º 022/01 (PAN) - 25 de Abril: Liberdade que se Vive, Direitos que se cumprem; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

4.2 - Voto n.º 022/03 (PS) - Saudação ao 25 de Abril; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

4.3 - Voto n.º 022/05 (LIVRE) - Ao 25 de Abril 1974, aos 50 anos da Constituição da República e do Poder Local Democrático; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

4.4 - Voto n.º 022/07 (PSD) - Saudação 25 de Abril - Abril ontem, hoje e sempre; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação.**

5 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos relativos ao 1.º de Maio (Tema 9); Grelha A - 60 minutos:

5.1 - Voto n.º 022/02 (PAN) - Saudação - 1.º de Maio - Pelo Trabalho das Mulheres que Sustenta o País; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

5.2 - Voto n.º 022/04 (PS) - Saudação - 1.º de Maio - Dia do Trabalhador; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

5.3 - Voto n.º 022/06 (PSD) - Saudação - 1.º de Maio - Dia do Trabalhador; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação.**

6 - Apreciação da Moção n.º 019/01 (CDS-PP) - Pela não admissão de influenciadores com conteúdos sexualizados nas escolas; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Por conexão material:

- Moção n.º 019/06 (PS) - Sobre a participação de «influenciadores digitais» em contexto escolar; Votação.

7 - Apreciação da Moção n.º 019/02 (PEV) - Divulgação e estudo da Constituição da República Portuguesa; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Por conexão material:

- Voto n.º 019/18 (IL) - Saudação pelos 50 anos do Constitucionalismo Português iniciado em 1976; Votação;

- Voto n.º 020/03 (PSD) - Saudação pelos 50 anos do Constitucionalismo Português iniciado em 1976; Votação.

8 - Apreciação da Voto n.º 019/03 (BE) - Saudação - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial; (Tema 6); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Por conexão material:

- Voto n.º 019/13 (LIVRE) - Saudação - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial; Votação;

- Moção n.º 019/05 (PEV) - Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial 2026-2030; Votação.

9 - Apreciação das seguintes propostas em matéria do direito à habitação (Tema 3); Grelha A - 60 minutos:

9.1 - Voto n.º 019/04 (BE) - Saudação às Manifestações pelo Direito à Habitação; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

9.2 - Recomendação n.º 019/04 (PAN) - Elevadores Avariados e o Compromisso com o Direito à Habitação Digna; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação.**

Por conexão material:

- Voto n.º 019/15 (PCP) - Saudação pelas manifestações de 21 de Março e pelo Direito à Habitação em Lisboa; Votação.

10 - Apreciação da Recomendação n.º 019/03 (PS) - Reavaliação da Localização do novo Centro de Acolhimento previsto para a rua General Justiniano Padrel; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação;**

11 - Apreciação da Recomendação n.º 019/05 (IL) - Requalificação do largo da Ajuda, fronteiro ao Palácio Nacional; (Tema 3); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação;**

12 - Apreciação das seguintes propostas em matéria de desporto (Tema 7); Grelha A - 60 minutos:

12.1 - Voto n.º 019/05 (PSD) - Saudação pelo Dia Mundial da Atividade Física e Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

12.2 - Voto n.º 019/06 (PSD) - Saudação ao Comité Olímpico de Portugal pela sua posição sobre a defesa da equidade no desporto feminino; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação.**

13 - Apreciação da Proposta n.º 001/BE/2026 - Fábrica de Moagem da Antiga Manutenção Militar; (Tema 9); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Lisboa, em 2026/04/23.

O Presidente,
(a) André Moz Caldas

Debates de atualidade

O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, seguindo-se um período de pedidos de esclarecimentos e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal.

(cf. n.º 7 do artigo 49.º do Regimento)

Grelha D - Debates de atualidade - Limite máximo de 125 minutos, assim distribuídos:

5

minutos para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou Deputado não inscrito); para o debate e pedidos de esclarecimento, a distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, Deputados não inscritos e Câmara Municipal será de 2 vezes a prevista na grelha A, incluindo quem abriu o debate.

A cedência de tempo é permitida nos termos previstos no Regimento.

(cf. Artigo 50.º)



Edital n.º 012-P/AML/2026

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 28 de abril de 2026 (22.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa **no dia 28 de abril (terça-feira), no Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N, que terá o seu início às 15 horas, sendo aberta à participação do público logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (3 minutos por pessoa).**

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 28 de abril (terça-feira)**, ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **Avenida de Roma, 14-N**;
- No próprio dia **23 de abril**, até às **17 horas** e nos dias **24 e 27 de abril**, das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas**;
- No dia **28 de abril**, das **9h30 às 12 horas**.
- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> **do dia 23 de abril, até às 12 horas do dia 28 de abril.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2026/04/23.

O Presidente,
(a) *André Moz Caldas*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 118/CML/2026

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição

previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, nos dias 20 a 24 de abril, o chefe da Divisão do Ambiente e Energia, Eng.º Pedro d'Oliveira.

Lisboa, em 2026/04/16.

O diretor do DAEAC,
(a) *José Canêdo*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.º 137/CML/2026

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Ana Rita Fialho Carrilho Correia de Sousa, diretora do Departamento da Mobilidade, nos dias 29 e 30 de abril de 2026 e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços na referida unidade orgânica, no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designada, para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora de departamento da unidade orgânica supramencionada:

- De 29 a 30 de abril 2026, a chefe de divisão, Luísa Teresa Cabral Teixeira.

Lisboa, em 2026/04/22.

O diretor municipal da Mobilidade,
(a) *Pedro Dinis*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 75/2026

Reunião Pública Descentralizada

Nos termos do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, convoco para o próximo dia 13 de maio de 2026, às 17h30, uma Reunião Pública Descentralizada.

A reunião realizar-se-á no Auditório J. V. Gokal da Comunidade Hindu de Portugal, sito na alameda Mahatma Gandhi, e destina-se a abordar temas que incidam sobre assuntos das áreas das freguesias do Lumiar e de Santa Clara.

Os munícipes deverão indicar o assunto que pretendem abordar e disponibilizar um contacto, podendo inscrever-se através dos seguintes meios:

1 - **Pelo preenchimento do formulário on-line**, disponível no sítio da Câmara Municipal de Lisboa em <https://informacao.lisboa.pt/agenda>, até às 17h30 do dia 8 de maio de 2026;

2 - **Presencialmente, nos seguintes locais:**

- a) Lumiar (alameda das Linhas de Torres, 156) - Dia 05/05, das 10h às 12h;
- b) Santa Clara (largo do Ministro, 3) - Dia 05/05, das 15h às 17h.

3 - **Telefonicamente**, através dos números 218 174 150/3, no dia 5 de maio, das 9h30 às 18h.

As intervenções do público, num número máximo de 20, serão ordenadas de forma a priorizar as que incidam sobre os assuntos de interesse coletivo ou público, relativos às áreas das referidas freguesias.

Ponto único da Ordem de Trabalhos: Audição dos munícipes.

Lisboa, em 2026/04/23.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt